



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Nº.007/2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, Lucas de Souza Musquim , em cargo inacumulável (comunicação e requisição de vacância nos termos de requerimento protocolado pelo servidor) .

Oziel Rodrigues de Magalhaes, Presidente da
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a pedido, a contar de 27 de dezembro do exercício de 2023, a vacância do cargo público de **MOTORISTA** , ocupado pelo servidor **Lucas de Souza Musquim** (matrícula 2130-0), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33,VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de data de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 04 de Janeiro de 2024.

Oziel Rodrigues de Magalhaes
Presidente